



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA NO 1220
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Aplica multa e suspende firma. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.012168/15-81, do Departamento de Serviços Gerais - DSG, datado de 25/06/2015; CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 101, anverso, do processo nº 23113.012168/15-81; RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa no valor de R\$ 838.192,48 (oitocentos e trinta e oito mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) e suspensão à firma RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0003-01, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 01/2013-UFS, objeto do Pregão Eletrônico nº 198/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1221
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.000279/2015-44; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RAPHAELA SCHIASSI HERNANDES, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015, homologado através da Portaria nº 1.164, de 16/07/2015, publicada no D.O.U. de 20/07/2015, seção 1, página 29, código de vaga nº 0899263.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1222
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000753/2014-57; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, AISLAN LEAL FONTES, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, homologado através da Portaria nº 1.169, de 17/07/2015, publicada no D.O.U. de 21/07/2015, seção 1, página 12, código de vaga nº 0921272.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1223
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009924/2015-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 10/08/2015 a 07/11/2015, à servidora ANDRÉA CRISTINA SANTANA DE ARAÚJO, Técnico de Laboratório Area, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1627789, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para elaboração de dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1224
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe; considerando o que consta no processo nº 23113.007790/2015-77;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1353748, lotado no Núcleo de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Geografia, pelo período de 24/08/2015 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1225
DE 31 DE JULHO DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.012858/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2015 a 29/10/2015, à servidora ELISA FONTES NASCIMENTO, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 426558, lotada no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para elaboração de trabalho final do Curso de Especialização em Direitos Infância-Juvenis no Ambiente Escolar, da Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1226
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Exonera servidor e declara cargo vago. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.013089/15-97/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21/07/2015, o servidor WALLACE MELO DOS SANTOS, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº 2038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção - DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1227
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,



PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, incisos III, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c 13.135/15 art. 3º,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012331/2015-13/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ROSEMEIRE BOMFIM, CPF: 154.360.205-34, ex-companheira do ex-servidor Enaldo do Nascimento, matrícula SIAPE nº 48974, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 16/06/2015, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 216, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1228 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Concede Pensão Temporária. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c 13.135/15 art. 3º,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012331/2015-13/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ENALDO BOMFIM DO NASCIMENTO, RG: 3.387.376-3, filho do ex-servidor Enaldo do Nascimento, matrícula SIAPE nº 48974, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 16/06/2015, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 216, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1229 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013242/15-86/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 13/07/2015, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, HAMILTON SOBRAL CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1467742, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1230 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/15/PROEX, de 14/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para compor o Conselho Estadual de Cultura (CEC), na qualidade de Membro Titular, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1231 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/15/PROEX, de 14/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, matrícula SIAPE n.º 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para compor o Conselho Estadual de Cultura (CEC), na qualidade de Membro Suplente, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1232 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 189/15/DP, de 21/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/08/2015, da Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2626959, lotado no Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1233 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 189/15/DP, de 21/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/08/2015, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157668, lotado no Departamento de Pessoal - DP/PROGEP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1234 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 135/15/GR, de 20/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/08/2015, da Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, CIBELE LOPES SÓTO MAIOR CABANNE, matrícula SIAPE nº 1675968, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1235 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/15/NEAV, de 16/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-1, de Coordenador Gráfico da Editora UFS, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MICHELL ANGELO SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 2973426, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVID/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1236 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/15/NEAV, de 16/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES, matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador Gráfico da Editora UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1237 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 115/15/POSGRAP, de 16/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Secretário da Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1900508, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1238
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 115/15/POSGRAP, de 16/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO, matrícula SIAPE nº 1844295, lotado na Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico – DCRA/POSGRAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1239
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 108/15/POSGRAP, de 13/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Bioética, Biossegurança e laboratórios – DBBL/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, RENATA SILVA MANN, matrícula SIAPE nº 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAC/CAA, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1240
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 108/15/POSGRAP, de 13/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1900508, lotado na Coordenação de Pesquisa – COPEP/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Programas e Bolsas da Coordenação de Pesquisa/POSGRAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1241
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Revoga Portaria 574 de 24 de novembro de 1978 e disciplina o registro de materiais bibliográficos da BICEN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2015 – DIPROT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria 574 de 24 de novembro de 1978 que determina o controle do registro de material bibliográfico na UFS.

Art. 2º - Todos os materiais bibliográficos devem ser registrados e patrimonializados na Biblioteca Central e devem compor o acervo do Sistema de Bibliotecas da UFS/SIBI/UFES, sejam eles oriundos de compra, doação ou permuta.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Uni-

versidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 1242
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Dispensa, a pedido, Coordenador do Escritório de Fiscalização de Contratos (EFISCON).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/02/2015, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, da função de Coordenador do Escritório de Fiscalização de Contratos (EFISCON).
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim interno de serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1243
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Designa Coordenador do Escritório de Fiscalização de Contratos (EFISCON).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 1939 de 16 de setembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/02/2015, o Assessor do Reitor, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 6426531, lotado no Gabinete do Reitor, para exercer a função de Coordenador do Escritório de Fiscalização de Contratos (EFISCON).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1244
DE 31 DE JULHO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.009468/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor GUIDONALDO PINTO LIRIO JUNIOR, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 2626959, lotado no Departamento de Pessoal, para cursar disciplinas e elaborar dissertação de Mestrado em Administração, pelo período de 15/08/2015 a 29/02/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1245
DE 31 DE JULHO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.009467/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1675968, lotada no Gabinete do Reitor, para cursar disciplinas e elaborar dissertação de Mestrado em Administração, pelo período de 03/08/2015 a 03/02/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1246
DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013183/2015-46 UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor DJENAL SANTANA, matrícula SIAPE nº 426364, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Odontologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1247
DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013007/15-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/07/2015, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPEC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, STEPHEN FRANCIS FERRARI, matrícula SIAPE nº 1153037, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1248
DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013007/15-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/07/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0388007, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1249 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.013007/15-12/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/07/2015 a 12/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, SIDNEY FEITOSA GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1250 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013007/15-12/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/07/2015 a 12/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA, matrícula SIAPE nº 1517971, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS - NEC/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1251 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.013276/2015-71/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARTA CRISTINA VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE nº 426715, ocupante do cargo de técnico de laboratório área, classe D, nível/padrão 316, lotada no Departamento de Biologia, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
19/11/1981 a 30/11/1982	377 (trezentos e setenta e sete)	INSS - INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANOGRRAFIA LTDA
08/11/1983 a 31/07/1984	265 (duzentos e sessenta e cinco)	INSS - INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANOGRRAFIA LTDA
25/02/1985 a 29/03/1985	33 (trinta e três)	INSS - INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANOGRRAFIA LTDA

Total Averbado: 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1252 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.013219/2015-91, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MILAN LALIC, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1502254, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para Visita Científica ao Instituto Vinca, na cidade de Belgrado, Sérvia, pelo período de 31/08/2015 a 11/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1253 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.013195/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 1061648, lotado no Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 18th Euroanalysis, na cidade de Bordeaux, França, pelo período de 06/09/2015 a 11/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1254 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza Renovação de Afastamento de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005; Considerando o que consta no processo nº 23113.009239/2015-68; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a renovação do afastamento do servidor Sigelman Silva de Araújo, matrícula SIAPE nº 1101215, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para continuar prestando colaboração técnica junto a Universidade Federal da Bahia, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30/04/2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 1255, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000567/2015-07; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015 e no Correio de Sergipe de 26/03/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ecologia
Disciplinas	Ecologia I, II e III, Educação Ambiental, Biologia Geral
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JULIANO RICARDO FABRICANTE - 91,09 2º LUGAR: CAMILA MAGALHÃES PI-GOZZO - 88,60 3º LUGAR: BIANCA DE FREITAS TER-RA - 80,95 4º LUGAR: BENJAMIN LEONARDO AL-VES WHITE - 80,27 5º LUGAR: FLOR MARIA GUEDES LAS-CASAS - 69,12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1256 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga prazo da Comissão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 125/ INFRAUFS de 03 de agosto de 2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/08/2015, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 0694 de 17 de abril de 2015, que trata da Regulamentação do Uso da Frota Oficial que Normatiza o uso de veículos oficiais da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1257 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.697, de 09/07/2015, publicada no D.O.U. de 10/07/2015, pag. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 095/2015 - DMO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lota, a partir de 27/07/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, WAGNER WELBER ARRAIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1647105, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR



**P O R T A R I A Nº 1258
DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/15/PGAB, de 29/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/07/2015 a 12/10/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1292226, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0992 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006050/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro - Área, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 26/03/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0993 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013275/2015-26, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, MARTA CRISTINA VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE nº 426715, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Produção Gráfica Básica com o Software Corel Draw com carga horária de 30h(trinta horas);Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas);Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0994 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013137/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, GRASIELLA MOURA NUNES, matrícula SIAPE nº 2086463, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0995 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013176/2015-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação, ABRAAO SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2088267, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/08/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0996 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013158/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, KARINA BOMFIM DANTAS BRUM, matrícula SIAPE nº 1359659, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 22/07/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0997
DE 28 DE JULHO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011398/2014-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 17/04/2014, o Professor MOISES ARAUJO ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1610122, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0998 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013149/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Revisor de Textos Braille, EDVALDO SERAFIM DOS ANJOS SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 2141021, lotado na Biblioteca Central, de 30%(trinta por cento) a partir de 22/07/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Atendimento Educacional Especializado e Inclusão no Contexto Escolar(AEE), com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0999
DE 28 DE JULHO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/15/CCART, de 08/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 10/07/2015 a 24/07/2015, pela Direção do Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte - CULTART/CCART, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1000
DE 28 DE JULHO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 122/15/DEN, de 17/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/08/2015 a 15/08/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ALZIRA MARIA D AVILA NERY GUIMARAES, matrícula SIAPE n.º 1050204, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1001 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 61/15/DEE, de 20/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/07/2015 a 03/08/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula SIAPE n.º 0426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Economia - DEE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1002 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 188/15/DP, de 21/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2157668, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, pela Assessoria do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1003, DE 29 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013274/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, LEONEL SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 426686, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 27/07/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1004 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/15/BFM, de 09/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ALBERICO BLOHEM DE CARVALHO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Física Médica do Departamento de Física - BFM/DFI/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1005 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/15/BICEN, de 21/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente em caráter interino, no período de 21/07/2015 a 27/07/2015, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR/UMF, em virtude do afastamento do Titular, para participar do CBDD em São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1006, DE 30 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013134/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, ROSIVANE VASCONCELOS SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2231584, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/07/2015, por ter concluído o Curso de Ciências Contábeis, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1007, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013346/2015-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, AVERALDO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2238693, lotado na Biblioteca Central, de 15% (quinze por cento) a partir de 28/07/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1008, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001627/2015-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, ANA DARC DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1422215, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 22/03/2015, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1009, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013433/2015-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Telecomunicação, DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2084978, lotada na Divisão de Telecomunicações, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/07/2015, devido à conclusão do Curso Preparatório para Seleção de Mestrado Profissional com carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 1010,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013182/2015-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2009642, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 23/07/2015, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1011,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004905/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Propriedade Intelectual, de 30%(trinta por cento) a partir de 11/03/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Saúde e Segurança do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1012,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014795/2015-96, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica - Área, ANA JOVINA BARRETO BISPO, matrícula SIAPE nº 1432152, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 24/07/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 085,
DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010631/2015-50; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 425895, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, como fiscal do Contrato nº 053/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração de laudos de avaliação dos imóveis das diversas Unidades e Campi da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 086,
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016658/2014-75; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 04, PEDRO LEITE DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2222671, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - DEQ/CCET, em exercício na Função de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como fiscal do Contrato nº 052/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A, tendo como objeto o fornecimento de até 10.000 m³ (dez mil metros cúbicos) de nitrogênio líquido, para atender às necessidades da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 02, MARIO ERNESTO GIROLDO VALERIO, Matrícula SIAPE nº 426667, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 087,
DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011802/2015-68; RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2065.023/2015-UFS o Professor Associado, nível 04, JOSÉ RICARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Euvaldo Lodi-IEL-NR-SE tem como objeto a execução de pesquisas, estudos técnicos e atividades de ensino e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 2065.023/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL-NR-SE. Objetivo: Execução de pesquisas, estudos técnicos e atividades de ensino e extensão. Vigência: 10/07/2015 a 09/07/2019. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Eduardo Prado de Oliveira, pelo IEL-SE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A TERMO DE COOPERAÇÃO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2065.023/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL-NR-SE. Objetivo: Promover a realização do I Encontro de Economia Aplicada de Sergipe. Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Eduardo Prado de Oliveira, pelo IEL-SE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A CONVÊNIO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1917.025-2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Baleia Jubarte. Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 2 anos e retificar inciso V, item 2, da Cláusula Segunda. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Sra. Roberta Lana Reis, pelo IBJ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1955.061/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Cooperativa de Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju - CARE, CNPJ 03.776.659/0001-22. Objetivo: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses. Vigência: 19/06/2015 a 18/12/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, Reitor, CPF 973.238.618-53, pela UFS, e a Sra. Vaneide Ribeiro Santos, pela CARE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 2069.027/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Paris-Sud (França). Objetivo: Cooperação em matéria de ensino superior e de pesquisa nos domínios de interesse comum. Vigência: 07/07/2015 a 06/07/2020. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prof. Dr. Jacques Bittoun, pela Universidade Paris-Sud (França).

ÍNDICE REMISSIVO

A	
ATOS ADMINISTRATIVOS	7
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	7